
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
RESOLUÇÃO Nº 83 DE 13 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO, REFERENTES AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Patrocínio, referentes ao exercício financeiro de 2019, seguindo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo nº 1091997.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de julho de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos

Publicado por:
William Anselmo da Silva
Código Identificador:B9EE9262

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/07/2021. Edição 3053
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>